



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Adm. Pública
para os devidos fins.

Em 23/03/16
Conceição

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Ysje Coelho

para relatar

Em

Ysje Coelho
Presidente Comissão de Administração
Pública



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO**

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei 13/2016.

PROCESSO AL – 9105/16

Autor: Deputado. EVALDO GOMES

Relator: Deputada LIZIÊ COELHO

Assunto: *Torna obrigatória a colocação de Placas em hospitais, Unidades de Saúde, Laboratórios e Postos de Saúde constando a lista dos médicos em exercício, bem como dos responsáveis pelos plantões no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.*

RELATÓRIO.

Sua Excelência, o senhor Deputado Evaldo Gomes, apresentou Projeto de Lei que visa Tornar obrigatória a colocação de Placas em hospitais, Unidades de Saúde, Laboratórios e Postos de Saúde constando a lista dos médicos em exercício, bem como dos responsáveis pelos plantões no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

Tal Projeto transitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

O Projeto de Lei em apresso tem por finalidade proporcionar aos piauienses a facilidade de acesso a informação dos médicos responsáveis pelos plantões nos Hospitais, Unidades de Saúde, Laboratórios e Postos de Saúde.

O acesso a informação é direito de todo cidadão e dever do estado. A medida que os usuários do serviço público de saúde tem conhecimento dos profissionais que devem estar nos plantões médicos a própria população pode fiscalizar e cobrar o bom atendimento.

O Projeto em Epígrafe é de alto valor e interesse social tendo em vista que visa oferecer transparência e publicidade para a população facilitando o acesso a informação ao médico responsável pelo plantão do serviço público de saúde.

lsc



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA DEPUTADA LIZIÈ COELHO

VOTO DO RELATOR.

Considerando que a proposição atende a todos requisitos legais, e que trata de um relevante interesse social, somos de **parecer favorável a sua aprovação**.

PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Administração Pública e Política Sócia, após análise e discussão da matéria, delibaram na forma a seguir:

() Pelo **acatamento do voto da relatora**, apurando através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, de acordo com a natureza de seus votos.

() Pela **rejeição do voto do relator**, apurado através dos votos dos parlamentares membros dessa Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, nos termos da natureza de seus votos.

Sala da Comissão de Administração Pública e Políticas Sociais, 04 de abril de 2016.

Lizié Coelho
Deputada LIZIÈ COELHO-PTB

